



Lv.n° 001

Fl. n° 006

PORTARIA N° 006/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2023044079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Novembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA**, Docente I, Matrícula 4.112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar n° 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Luciane Pereira Rabha
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1826 Pág.: 09 Data: 18/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 006/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023044079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLO-NIA**, Docente I, Matrícula 4.112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023049433 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 14 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **JOSUE ANTONIO DA SILVA**, Motorista, Matrícula 2.779, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023048257 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA**, Docente I, Matrícula 3.893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023044079
Folha 63
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA

Ato: Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV

Data: 15/01/2024

Validade: 18/01/2024

Publicação: 18/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA**, Docente I, matrícula 4112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV de 15 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 6.275,64

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 2.658,21

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 401,46

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 301,09

Incorporação - Auxiliar de Direção (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 1.659,32

TOTALR\$ **11.295,72**

Angra dos Reis, 12 de março de 2024.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

156	7749	POLLANE TEIXEIRA DOS SANTOS
NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
60	3534	FLORINDA SALEMA VARELLA DIAS
NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18	5626	ANNA LUYSSA LUCAS DIAS
ENFERMEIRO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
55	6727	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA JERÔNIMO
PSICÓLOGO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
30	6380	ERIKA BELMONTE REIS SILVA
31	4017	THAIANA ROSA RAIMUNDO REIS
32	4429	VIVIANE MACEDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA****Ato: Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV****Data: 24/01/2024****Validade: 26/01/2024****Publicação: 26/01/2024**

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 3201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.842,31
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 1.694,27
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 235,12
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 201,53

TOTAL R\$ 7.973,23

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA****Ato: Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV****Data: 15/01/2024****Validade: 18/01/2024****Publicação: 18/01/2024**

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA**, Docente I, matrícula 4112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV de 15 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.275,64
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.658,21
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 401,46
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 301,09
Incorporação - Auxiliar de Direção (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.659,32

TOTAL R\$ 11.295,72

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MILTON TOMAZ FILHO

Ato: Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV

Data: 27/12/2023

Validade: 03/01/2024

Publicação: 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, matrícula 3145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 264/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.521,63
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 2.286,22
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 91/2007) R\$ 571,56
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 489,90
Incorporação – Média de valores (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 2.643,45

TOTAL R\$ 11.512,76

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV
 2023044019
 PORTARIA SEJIN Nº 36 DE 18 DE MARÇO DE 2024
 ANGRAPREV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 065/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 056/2023, do Pregão Presencial nº 067/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa **ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 27 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28.103, em substituição ao servidor **BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA**, matrícula 28.793 para exercer a fiscalização do Contrato nº 065/2023, processo nº 2022031068, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

Art. 2º. Ficam designados a servidora **CARLA HELOÍSE DE CARVALHO ELIAS**, matrícula 29.013 em substituição a servidora **ANA LUIZA ARAUJO SILVA**, matrícula 23.079, para exercer a suplência da fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 37 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema

(<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém **o cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

[Home \(/atos/\)](#) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

1

Informações
Iniciais

2

Tempo de
Contribuição

3

Última
Remuneração

4

Salário de
Contribuição

5

Proventos

6

Acumulação

7

Documentos

8

Análise de
Concessão

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

CPF do Servidor: █████ 257.117-████	Nome do Servidor: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA				
Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	Matrícula: 4112				
Nº do Processo administrativo na origem: 2023044079					
Informações do Ato					
<table border="1"><thead><tr><th>Nº do ato concessório</th><th>Data de emissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>006/2024</td><td>15/01/2024</td></tr></tbody></table>		Nº do ato concessório	Data de emissão	006/2024	15/01/2024
Nº do ato concessório	Data de emissão				
006/2024	15/01/2024				

Nº do processo TCE-RJ: 210544-8/2024

Processo recebido com sucesso às 10:06 de 28 de março de 2024

Processo enviado por: 13561838758

[Imprimir](#) [Retificar](#)